

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 240/2022 - DJ/NOVACAP/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 240/2022 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 00.434.092/0001-18, CF/DF: 07.712.913/001-82 (Doc. SEI/GDF nº 97123758 p.10), estabelecida na AC 115, Conjunto C, Lote 02, CEP: 92.545-100, Santa Maria/DF, neste ato representada pelo Senhor RENILSON CAETANO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Goiânia/GO. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 240/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 102203502), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 04: Sobradinho 1 e 2, Fercal e Planaltina, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 90014995), no Edital de Licitação nº 012/2022 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 94938068), e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 102203502, pg. 04), perfazendo um acréscimo de R\$ 115.743,03 (cento e quinze mil setecentos e quarenta e três reais e três centavos) representando 3,30% (três virgula trinta por cento) do valor contratual, conforme apresentado na Memória Cálculo Reajuste ( Doc. SEI 136639080) NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 136639294), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 169/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 137133740). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 3.507.364,46 (três milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 3.623.107,49 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil cento e sete reais e quarenta e nove centavos). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA: RENILSON CAETANO FERREIRA

MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP



Documento assinado eletronicamente por **RENILSON CAETANO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 03/04/2024, às 22:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2024, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **137184530** código CRC= **2C88F7E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00029832/2022-91 Doc. SEI/GDF 137184530

Criado por 84000749591, versão 2 por 84000749591 em 01/04/2024 15:11:16.